

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00163

Publicação Diária - Data: 05/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00510 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores listados abaixo, conforme e com fulcro na Lei 8.112/90:

MAT	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
10357	ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA	27/09/2023	27/09/2023	1
10943	ALINE MARA GUIMARÃES MUNIZ	04/09/2023	06/09/2023	3
10244	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS	22/09/2023	22/09/2023	1
10881	ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL	25/09/2023	26/09/2023	2
10881	ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL	27/09/2023	27/09/2023	1
10625	ANDRESSA BUSATO	13/09/2023	12/10/2023	30
10763	BRUNO PEREIRA CAPELI	31/08/2023	06/09/2023	7
10824	DANIELLE REINALDO VICTORIANO	20/09/2023	20/09/2023	1
10815	GUILHERME DAHER CALMON TAVARES	25/09/2023	26/09/2023	2
10330	JHAMILLE ROBERTS TYLER	31/08/2023	01/09/2023	2
10330	JHAMILLE ROBERTS TYLER	20/09/2023	22/09/2023	3
10676	JOSÉ LUIZ SANTOS LINS	14/09/2023	30/09/2023	17
10100	JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO	31/08/2023	31/08/2023	1
10100	JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO	21/09/2023	21/09/2023	1
10934	MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO	31/08/2023	01/09/2023	2
10245	MARIVEL RAMOS LEÃO HIGINO DUNCAN	21/09/2023	05/10/2023	15
10711	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	01/09/2023	08/09/2023	8
10128	ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	03/09/2023	04/09/2023	2
10907	SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO BONADIMAN	31/08/2023	13/09/2023	14

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, conforme e com fulcro na Lei 8.112/90:



JFESBIE202300163A

MAT	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
10225	ALDINO PUPPIN FILHO	31/08/2023	31/08/2023	1
10423	SAVINA MENEZES SCAMPINI	15/09/2023	15/09/2023	1
10845	SIMONE BARBOSA	19/09/2023	22/09/2023	4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00513 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria JFES-PGP-2023/00388, de 31/07/2023, **remarcando, por motivo de licença médica** para tratamento da própria saúde, a 1ª parcela de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora **MARIVEL RAMOS LEÃO HIGINO DUNCAN**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.245, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, para que as férias sejam usufruídas nos períodos de **13/09/2023 a 20/09/2023** e de **06/10/2023 a 07/10/2023** (total de 10 dias), nos termos do artigo 4º, § 5º da Resolução nº 014 /2008/CJF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00522 de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE, Técnico Judiciário, matrícula 10279, lotado na SEBEN, de **27 a 29/09/2023** (3 dias).



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00523 de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.911	FERNANDA DE SOUZA COSTA	2ª parcela	06/11 a 04/12/2023 (29 dias)	2021/2022	-
10.911	FERNANDA DE SOUZA COSTA	1ª parcela	05/12/2023 (01 dia)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00524 de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS**, matrícula 10.397, lotado na Divisão de Apoio Judiciário, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **09 a 11/10/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00525 de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **BIANCA ASSIS VALENTIM**, Matrícula 10741, no período de **29/09/2023 a 06/10/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00526 de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10164, lotada na SESUG, no dia **29/09/2023** (1 dia);

- FLÁVIA MARGON PESSOA, Analista Judiciário, matrícula 10345, à disposição da DGP, no dia **26/09/2023** (1 dia);

- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado no NUCONT, no dia **29/09/2023** (1 dia);

- MARTINS PENA GUSMÃO, Técnico Judiciário, matrícula 10730, lotado na SEPAT, de **25 a 29/09/2023** (5 dias) e dias **03 e 04/10/2023** (2 dias);

- JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO, Técnico Judiciário, matrícula 10935, lotada na SEDPE, nos dias **03 e 04/10/2023** (2 dias);



- ALISSON BUENO DOS ANJOS, Técnico Judiciário, matrícula 10966, lotado na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias **21 e 22/09/2023** (2 dias);

- SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO, Técnico Judiciário, matrícula 15093, lotada na 1ª VF de Colatina, nos dias **26 e 27/09/2023** (2 dias);

- SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, matrícula 15133, lotado na SEDOD, no dia **28/09/2023**, e de **03 a 06/10/2023** (4 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- BIANCA ASSIS VALENTIM, Analista Judiciário, matrícula 10741, lotada na 2ª VF Criminal, de **28/09 a 02/10/2023** (5 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00527 de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 62	ALINE FRAGA CARDOSO	2ª parcela	13 a 17/11/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.6 53	FREDERICO AMIGO VIDAL	2ª parcela	17/11 a 15/12/2023 (29 dias)	2021/2022	-
10.5 21	JORDANA CANAL CREMASCO	1ª parcela	09 a 27/10/2023 (19 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00163 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



JFESBIE202300163A